

FISPQ — Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

POLIFLEX BL-295 PART A

SEÇÃO 1: Identificação do produto e da empresa

1.1 Identificação do produto

Nome do produto: POLIFLEX BL-295 PART A

Código interno do produto: Nome Apropriado Embarque:

1.2 Informações da empresa

Nome da empresa: Toro Liners do Brasil

Endereço: Rua Rio Piraquara, 495 – Weissopolis

CEP 83.322-140 Pinhais – PR Brasil

Telefone para contato: +55 (41) 3668-8150

1.3 Telefone para emergências

Número de Emergência 24 h: +55 (41) 99585-2703

SEÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1 Classificação da substância

<u>ou mistura</u> Liquido.

Perigos principais Inflamável.

Classificação de perigo do produto Líquidos Inflamáveis – Categoria 3

Corrosivo/irritante à pele – Categoria 2 Olhos danos/irritação ocular – Categoria 2B

Toxicidade para órgão-alvo após única exposição – Categoria 3 Toxicidade para órgão alvo após exposição repetida – Categoria 2

Perigo por aspiração - Categoria 2

Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo – Categoria 2

Efeitos na Saúde:

Olhos: Líquido ou vapor pode causar irritação conjuntival e lesão transitória da córnea.

Pele: Contato prolongado ou repetido pode provocar desengorduramento da pele,

causando irritação e dermatite. Líquido ou vapor podem ser absorvidos em quantidades tóxicas significativas. Absorção pela pele pode ser uma via significativa para exposição. O contato pode ter os seguintes efeitos: Tontura, depressão do

sistema nervoso central.

Ingestão: Ingestão pode ter os seguintes efeitos: irritação grave da boca, garganta e aparelho

digestivo, tonturas, sonolência, ligeira sensação de cabeça pesada, perda de consciência, depressão do sistema nervoso central, irritação gastrointestinal grave, náusea, vômito, dor abdominal, dificuldade na respiração. Em circunstâncias

excepcionais pode ser fatal.

Inalação:

Exposição ao vapor pode ter os seguintes efeitos: Efeitos sistêmicos semelhantes aos resultantes de ingestão, efeitos sistêmicos semelhantes aos resultantes do contato com a pele.

Dificuldade em respirar, colapso, irritação dos olhos, náusea, vômito, irritação gastrointestinal grave, sonolência, tonturas, irritação grave do nariz, garganta e aparelho respiratório.

2.2 Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução



Palavra de advertência CUIDADO.

Frase de advertência Líquido inflamável.

Facilmente inflamável. Irritante para a pele.

Nocivo por inalação e contato com a pele. Possíveis riscos de danos para o feto. Pode causar danos nos pulmões se ingerido.

Nocivo: Risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada por inalação.

A exposição repetida pode causar ressecamento da pele ou fissuras.

Pode provocar sonolência e vertigens.

Frase de precaução Mantenha afastado do calor, faísca, chamas abertas, superfícies quentes. -Não

fume.

Manter fora do alcance das crianças. Evitar o contato com os olhos.

Usar vestuário de proteção e luvas adequadas.

Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a

embalagem ou rotulo.

Em caso de ingestão, não provoque vomito: consultar um médico imediatamente e

mostrar-lhe a embalagem ou o rotulo

2.3 Outros perigos que não resultam

em uma classificação O produto não possui outros perigos.

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1 Substância ou Mistura: Mistura

Nome Ingrediente: S1 (Trade secrets)

Número CAS:

Concentração: 90~100%

Nome Ingrediente: -Methyl-1,3-dioxolan-2-one

Número CAS: 108-32-7 Concentração: 1~10%

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

4.1 Medidas de primeiros-socorros

Inalação Remova a pessoa para local arejado. Mantenha quente e em repouso. Se a

respiração parar ou mostrar sinais de falhas, faça respiração artificial. Consulte o

médico urgente.

Contato com a pele Lave a pele imediatamente com grande quantidade de água. Retire o vestuário

contaminado. Continue com a lavagem durante pelo menos 15 minutos. Consulte o

médico se a irritação persistir.

Contato com os olhos Lave os olhos imediatamente com muita água, durante pelo menos 15 minutos,

mantendo-os abertos. Consulte o oftalmologista urgente,

Ingestão Não induzir ao vômito. Nunca administre na via oral se a vítima estiver inconsciente

ou com convulsões. Lave a boca da vítima com água. Faça a vítima beber 1-3 copos de água para diluir o conteúdo do estômago. Consulte o médico urgente.

4.2 Sintomas e efeitos mais

importantes, agudos ou tardios Não disponível.

4.3 Notas para o médico Em todos os casos de demasiada exposição, recomenda-se a consulta médica

imediata. No caso de contato com os olhos aconselha-se a consulta a oftalmologista. Mantenha sob vigilância médica por 48 horas se tiver ocorrido aspiração. Evite aspiração. Trate sintomaticamente. O tratamento deve ser concentrado no controle de sintomas e das reações clínicas do paciente. Após os primeiros socorros, somente será necessário tratamento dos sintomas que reaparecerem.

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1 Meios de extinção

Apropriados: Utilize água em forma de neblina, extintor de espuma, pó químico seco ou dióxido

de carbono. Usar também areia seca, caso disponível, Os bombeiros devem utilizar

aparelho respiratório, óculos de proteção e luvas apropriadas de borracha.

Mantenha os recipientes e o meio onde estes estão, frios com pulverização de água. Disperse o vapor acumulado com pulverização de água. Vaporizador de água deve ser utilizado para absorver calor e evitar que o material exposto seja danificado pelo

fogo.

Não apropriados: Jato de água.

5.2 Perigos específicos do produto O fogo pode originar fumaça negra e densa. Risco de explosão em espaços

confinados. Esteja atento à possibilidade de re-ignição. Pode formar misturas explosivas com o ar. Perigoso quando exposto a calor ou chama. Escoamento para

o esgoto pode causar risco de incêndio ou explosão. Os recipientes podem explodir ao calor ou incêndio. Os vapores podem deslocar-se a distâncias consideráveis a uma fonte de ignição. Os produtos de decomposição podem ser perigosos para a saúde.

5.3 Medidas de proteção da equipe

de combate a incêndio

Use vestuário de proteção completo e equipamento de respiração autônomo.

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Faça a evacuação de área. Isolar a área. Manter afastadas pessoas sem função no atendimento da emergência. Sinalizar o perigo e avisar as autoridades locais competentes. Evitar o contato com a pele e os olhos. Não inalar os vapores. Elimine todas as fontes de ignição. Use vestuário de proteção adequado. Use proteção respiratória. Use vestuário à prova de fogo. Tenha cuidado com os vapores que se acumulam para formarem concentrações explosivas. Vapores podem acumular-se em áreas baixas. Evacue pessoal desnecessário da área de contaminação e mantenha pessoas desprotegidas à montante do vazamento em relação à direção do vento. Usar equipamento de proteção pessoal apropriado. Ventile a área. Em caso de derramamento deverá providenciar a remoção do resíduo em recipientes adequados (bombonas, conteiners e tambores plásticos) e encaminhar o mesmo para um local apropriado para tal. Vazamentos podem originar risco de incêndio.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Tente evitar que o produto entre em sistemas de escoamento ou cursos de água. Previna as autoridades em caso de derrame dentro de cursos de água, dentro dos esgotos ou se tiver contaminado o solo ou vegetação.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Contenha e absorva utilizando areia ou outro material inerte. Transfira para recipientes adequados, indicados para recuperação e descarte. Em um ambiente fechado, onde existe o perigo de formação de uma mistura ar/gás explosiva, cubra os derrames com vermiculita, serragem ou areia seca.

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1 Manuseio

7.2 Precauções para manuseio

<u>Seguro</u>

Deve ser fornecida ventilação adequada quando houver risco de formação de vapor. Use a ventilação do exaustor local. Evite inalar o vapor. Evite o contato com os olhos, pele e vestuário. As instalações devem ter à disposição, pronto a ser utilizado, chuveiro de emergência e lava-olhos. Mantenha o recipiente muito bem fechado, quando não for usado. Evite o contato prolongado ou repetido com a pele.

7.3 Armazenamento

Armazene longe de fontes de ignição. A área de armazenamento deve ser fria, bem ventilada e fora de luz solar direta. Manter afastado de calor, faísca ou chamas.

Armazene nos recipientes originais. Equipamento de armazenagem e transferência deve ser devidamente ligado à terra e conectado para evitar o acúmulo de cargas estáticas. O equipamento elétrico deve ser à prova de explosão e fechado contra pó. Recipientes vedados podem abrir explosivamente, se expostos ao calor. Não armazenar abaixo de 0°C.

7.4 Condições de armazenamento seguro,

<u>incluindo qualquer incompatibilidade</u> Armazenar afastado de agentes oxidantes, uma vez que, pode reagir com estes produtos.

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1 Parâmetros de controle

Medidas de controle de engenharia

Exposição a este produto pode ser controlado de várias maneiras. As medidas adequadas para um local particular de trabalho dependem de como o produto é utilizado e do potencial de exposição. Preferem-se métodos de engenharia para evitar ou controlar a exposição. Os métodos incluem ventilação mecânica (diluição e exaustor local), e controle das condições do processo. Se o controle de engenharia e as práticas de trabalho não foram eficazes na prevenção e controle da exposição, então equipamento de proteção pessoal adequado e satisfatório deve ser utilizado. Controle administrativo e equipamento de proteção para o pessoal pode também ser exigido.

8.2 Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face Usar óculos contra respingos e protetor facial quando o contato com os olhos e face for

possível devido a respingos ou aspersão dos materiais.

Proteção da pele Usar vestuário resistente a produtos químicos, tais como luvas de neoprene, avental, botas.

Proteção respiratória Usar equipamento apropriado NIOSH.

Perigos térmicos Durante a utilização do produto deve haver ventilação adequada.

SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas

Aspecto (estado físico) Líquido
Coloração Amarelado
Odor Característico
Ponto de Fulgor 165°C
Ponto de Ebulição Não avaliado
Solubilidade em água Insolúvel
pH Não aplicável

Ponto de fusão/

congelamento Não disponível
Taxa de evaporação Não disponível
Pressão de vapor Não disponível
Densidade de vapor Não disponível

Viscosidade 800 cps +/- 200(25°C)

Gravidade específica 1.03 +/- 0.03 Porcentagem volátil: Não disponível

VOC / Volume(g/L): Não disponível

9.2 Outras informações Não disponível

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

<u>10.1</u> <u>Reatividade</u> Estável em condições normais de temperatura e pressão.

10.2 Estabilidade química Estável nas condições de armazenamento e entrega. Quando exposto a altas

temperaturas, pode produzir, por decomposição, produtos perigosos, tais como, monóxido

de carbono, dióxido de carbono, óxidos de azoto e fumos.

10.3 Possibilidade de reações

Perigosas Não deverá ocorrer.

10.4 Condições a serem

<u>evitadas</u> Fontes de ignição e temperaturas elevadas acima de 40°C.

10.5 Materiais incompatíveis Manter afastado de agentes oxidantes fortemente alcalinos ou materiais ácidos fortes, a

fim de evitar possíveis reações exotérmicas.

10.6 Produtos perigosos da

<u>Decomposição</u> Por aquecimento são óxido ou monômeros.

SEÇÃO 11: Informações toxicológicas

Informações sobre efeitos tóxicos

11.1 Toxicidade aguda Se não houver especificação diferente, os dados solicitados pelo Regulamento

453/2010/CE indicados abaixo devem ser considerados N.A.:

- a) Toxicidade aguda;
- b) Corrosão/irritação cutânea;
- c) Lesões oculares graves/irritação ocular;
- d) Sensibilização respiratória ou cutânea;
- e) Mutagenicidade em células germinativas;
- f) Carcinogenicidade;
- g) Toxicidade reprodutiva;
- h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única;
- i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida;
- j) Perigo de aspiração.

11.2 Corrosão/irritação da pele Não existem informações disponíveis.

11.3 Lesões oculares graves/

<u>irritação ocular</u> Não existem informações disponíveis.

11.4 Sensibilização respiratória

<u>ou à pele</u> Não existem informações disponíveis.

11.5 Mutagenicidade em células

<u>Germinativas</u> Não existem informações disponíveis.

11.6 Carcinogenicidade Não existem informações disponíveis.

11.7 Toxicidade à reprodução Não existem informações disponíveis.

11.8 Toxicidade para órgãos -alvo

<u>específico- exposição única</u> A exposição por inalação diminui a atividade.

11.9 Toxicidade para órgãos –alvo

<u>específico- exposição repetidas</u> A exposição por inalação diminui a atividade.

11.10 Perigo por aspiração Não existem informações disponíveis.

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1 Ecotoxicidade Para derramamentos ou resíduos, tomar cuidado para evitar contaminação

ambiental.

12.2 Persistência e Degradabilidade Não há dados disponíveis.

12.3 Potencial bioacumulativo É esperado potencial de bioacumulação em organismos aquáticos.

12.4 Mobilidade Evitar derrames e água residuais de entrar em esgotos, cursos de água ou áreas

ambientais, para evitar poluição.

12.5 Outros efeitos adversos Utilizar segundo os bons usos profissionais, evitando dispersar o produto no

ambiente.

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

13.1 Métodos de tratamento

<u>e disposição</u> O tratamento e a disposição dos resíduos do produto devem ser feitos em ambiente

adequado, por pessoas treinadas com a utilização de equipamentos especiais e os EPI's recomendados para se evitar o contato com o produto, seus vapores ou névoas. Os vazamentos devem ser contidos e recolhidos para posterior descarte

após neutralização.

13.2 Produto Assegure-se que todas as agências Federais, Estaduais e locais recebem a

notificação apropriada de derramamentos e dos métodos de descarte. Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O descarte de efluentes líquidos de qualquer natureza para cursos de águas deve atender a valores de pH no intervalo de 5 a 9. Caso o descarte do efluente seja realizado através de um sistema de esgoto, estes valores,

para o mesmo parâmetro, passam a ser de 6 a 10.

13.3 Resíduos de produto Os resíduos resultantes são denominados como classe 1. Descarga para o sistema

de esgoto através da elevada diluição depende da concentração permitida de sais

neutros no efluente. Consulte as agências ambientais reguladoras para

aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis. Entrar em contato com

as autoridades locais pertinentes.

13.4 Embalagem usada As embalagens vazias devem ser drenadas e tampadas antes de operações de

movimentação e transporte. Caso a embalagem não seja convenientemente lavada

e descontaminada, a mesma é considerada contendo produto e devem ser mantidas as sinalizações de transporte conforme a NBR 7500. Rótulo de risco e número ONU.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestres: Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de

Transportes Terrestres (ANTT). Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas atualizações.

Numero ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases liquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo

diluentes ou redutores para tintas)

Classe de risco/subclasse de risco principal: 3 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33 Grupo de embalagem: III

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar

Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Número ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases liquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo

diluentes ou redutores para tintas)

Classe de risco/subclasse de risco principal: 3 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33 Grupo de embalagem: III

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro

de 2009.

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil

Internacional) - Doc 9284-NA/905

IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de

Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número da ONU: 1263

Nome apropriado para embarque: TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, goma-lacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases

liquidas para lacas) ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS (incluindo diluentes ou redutores para tintas)

Classe de risco/subclasse de risco principal: 3 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: III

14.2 Perigo ao meio ambiente Sim.

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

15.1 Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Lei Nº 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto № 96.044 de 18/05/88 – Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – RTPP.

Resolução nº 3665/11 ANTT – Atualiza do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - RTPP

Decreto Nº 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto Nº 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas.

Decreto Nº 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis ás condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei Nº 9.605/98).

Resolução nº 420/04 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e ralação dos produtos perigosos, e alterações.

Resolução Nº 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

NBR 7500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501 Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 7503 Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

NBR 9735 Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).

NBR 13221 Transporte terrestre de resíduos.

NBR 14064 Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 14095 Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.

NBR 14619 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química. NBR 14725 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

SEÇÃO 16: Outras informações

Frases R R10 Inflamável.

<u>Frases S</u> S24 Evite o contato com a pele.

S43 Em caso de incêndio, utilizar espuma, pó químico seco e dióxido de carbono.

S46 Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o

rótulo.

16.1 Informações complementares

Só manuseie o produto após ter lido e compreendido a FISPQ. Os dados e informações aqui transcritos de revestem de caráter meramente complementar e fornecidos de boa fé, não significando que esgotem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de sua responsabilidade em qualquer fase do manuseio e transporte do produto. Prevalecem sempre, sobre as informações aqui oferecidas, os Regulamentos Governamentais existentes. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

16.2 Legendas e abreviaturas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hyhienists

CAS – Chemical Abstracts Service CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50% LT – Limite de Tolerância NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora TLV - Threshold Limit Value

16.3 Referência bibliográficas

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS.

TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

.Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

.HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em: fev.2013.

.MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma

Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde

ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

.MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma

Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

.TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/. Acesso em: fev.2013.

.NIOSH – The National Institute for Occupational Safety and Health – http://www.cdc.gov/niosh/

.OSHA – Occupational Safety and Health Administration – http://www.osha.gov/.NJDHSS – New Jersey Department of Health and Senior Services –

http://www.state.nj.us/health/

.ECB – European Chemical Bureau – http://ecb.jrc.ec.europa.eu/

.TOXNET - Toxicology Data Networking - http://toxnet.nlm.nih.gov/

.IPCS – International Program on Chemical Safety – http://www.inchem.org/

.IARC - International Agency for Research on Cancer - http://www.iarc.fr/

.ECHA - European Chemical Agency - http://echa.europa.eu/

.NBR14725:2012 - Associação Brasileira de Normas Técnicas -

http://www.abnt.org.br

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725:2012 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition*).

Esta FISPQ foi elaborada por ATPP Produtos Perigosos (www.atpp.com.br).

Data de elaboração: 02.12.2014.
Data da próxima revisão 02.12.2015.